



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 082/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PARADESPORTO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023407/2017-02,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PARADESPORTO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação Física desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor RAFAEL MIRANDA TASSITANO, cujo objetivo é democratizar o acesso à prática esportiva à comunidade acadêmica da UFRPE, prioritariamente do corpo discente, por meio da implementação do Núcleo de Esporte Educacional, oferecendo ações educativas diversificadas que oportunizará aos estudantes universitários um retorno social da produção de uma práxis esportiva com finalidades educativas e de saúde, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =